

## PERFIL PROFISSIONAL



### TÉCNICO/A DE AÇÃO EDUCATIVA

---

**Publicação e atualizações**

---

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

**QUALIFICAÇÃO:** TÉCNICO/A DE AÇÃO EDUCATIVA

**DESCRIÇÃO GERAL:** Cuidar de crianças com idade até aos 6 anos, incluindo crianças com necessidades específicas de educação, durante as suas atividades quotidianas e de tempos livres, garantindo a sua segurança e bem-estar e promovendo o seu desenvolvimento adequado.

## ACTIVIDADES

### **1. Colaborar e/ou executar a planificação das atividades pedagógicas e lúdicas nos diversos contextos em que atua, tendo em conta as necessidades educativas e a idade das crianças ao seu cuidado.**

- 1.1. Colaborar com o/a Educador/a de Infância na programação periódica das atividades a desenvolver com as crianças em creches, jardins-de-infância e estabelecimentos similares, de acordo com o projeto pedagógico da instituição;
- 1.2. Colaborar com o/a responsável das atividades de tempos livres (ATL) no seu planeamento e organização, em função dos temas a desenvolver.

### **2. Cuidar de crianças em creches, jardins de infância e estabelecimentos similares.**

- 2.1. Apoiar o/a Educador/a de Infância no desenvolvimento das atividades pedagógicas e lúdicas em sala ou no espaço exterior;
- 2.2. Vigiar as crianças nas salas de aula, nos espaços de recreio, de repouso e de refeições, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos;
- 2.3. Preparar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período de refeição;
- 2.4. Prestar cuidados de higiene pessoal às crianças e auxiliá-las nestas tarefas e a vestirem-se, de acordo com a idade e estado de desenvolvimento da criança;
- 2.5. Acompanhar as crianças em passeios, excursões, visitas de estudo e outros locais de desenvolvimento de atividades complementares.

### **3. Cuidar de crianças em Atividades de Tempo Livres (ATL).**

- 3.1. Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas não letivas, tendo em conta a idade e as necessidades especiais das crianças;
- 3.2. Preparar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período de refeição;
- 3.3. Ajudar as crianças nas suas tarefas de higiene pessoal e a vestirem-se;
- 3.4. Acompanhar as crianças em deslocações e transporte para a realização de atividades fora do espaço do ATL;
- 3.5. Vigiar as crianças, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos.

### **4. Cuidar de crianças com necessidades específicas de educação, colaborando na programação, no desenvolvimento e no acompanhamento das suas atividades quotidianas e de tempos livres.**

### **5. Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, bem como, dos brinquedos e outros materiais utilizados.**

### **6. Informar os encarregados de educação e/ou o/a Educador/a de Infância sobre eventuais problemas de saúde ou outros respeitantes às rotinas diárias da criança.**

## COMPETÊNCIAS

### SABERES

Noções de:

1. Modelos e espaços pedagógicos da Educação Pré-Escolar.

2. Fases do desenvolvimento infantil.
3. Processo de socialização da criança.
4. Comportamentos disfuncionais da criança.
5. Necessidades específicas de educação.

Conhecimentos de:

6. Áreas de conteúdo da Educação Pré-Escolar.
7. Normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde e de proteção do ambiente respeitantes à atividade.
8. Comportamentos e hábitos alimentares.
9. Comportamentos e hábitos de higiene.
10. Cuidados primários de saúde infantil.
11. Ética e deontologia profissional.
12. Relação e práticas pedagógicas.
13. Prevenção de acidentes e segurança da criança.

Conhecimentos aprofundados de:

14. Técnicas de animação.
15. Técnicas de comunicação e relacionamento com crianças.
16. Programação e desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas em creches e jardins de infância.
17. Programação e desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas em tempos livres.
18. Organização, manutenção e higiene de materiais, equipamentos e espaços.

### **SABERES-FAZER**

1. Utilizar os princípios de organização aplicados à planificação de atividades.
2. Aplicar as técnicas de desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas em creches e jardins de infância.
3. Aplicar as técnicas de desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas em tempos livres.
4. Aplicar as técnicas de acompanhamento de crianças com necessidades específicas de educação.
5. Aplicar as técnicas de animação e dinamização de atividades lúdicas.
6. Assegurar o bem-estar e a segurança das crianças.
7. Promover hábitos adequados de alimentação.
8. Promover hábitos de higiene pessoal.
9. Promover regras sociais de conduta.
10. Estimular a autonomia nas crianças.
11. Desenvolver rotinas e regras de acordo com o desenvolvimento de cada criança.
12. Interpretar os sinais e códigos não verbais das crianças.
13. Aplicar os cuidados primários de saúde infantil.
14. Utilizar as técnicas de higiene, manutenção e organização de materiais, equipamentos e espaços.
15. Detectar eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento da criança.

### **SABERES-SER**

1. Adaptar-se à criança e à sua família.
2. Comunicar de forma clara, precisa, persuasiva e assertiva.
3. Trabalhar em equipa.

4. Estabelecer relações interpessoais empáticas.
5. Gerir conflitos.
6. Motivar e valorizar as crianças.
7. Demonstrar estabilidade emocional e auto-controlo.
8. Ser imparcial e distanciar-se face aos problemas dos outros.
9. Demonstrar segurança e confiança.
10. Revelar capacidade de observação.
11. Revelar compreensão e sensibilidade.
12. Demonstrar capacidade de liderança de forma a impor regras.
13. Agir e fazer agir em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde e de proteção do ambiente.
14. Respeitar os aspetos éticos e deontológicos da profissão.